



Decreto N° 176 - de 01 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 547.293,63 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 547.293,63 (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	1.336,48
---	---------------	----------

2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	8.875,43
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.211,91
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL

2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	1.980,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.980,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	12.191,91
---------------------	---------------	-----------

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.975,58
---	---------------	----------

2.03.00.08.306.0011.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTER O PROGRAMA MIRALIMENTA	- - - - - R\$	11.793,39
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.768,97
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	13.768,97
---------------------	---------------	-----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	6.426,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.426,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	6.426,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	13.687,06
--	---------------	-----------

2.05.00.12.306.0009.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	66.077,98
--	---------------	-----------

2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	81.394,86
---	---------------	-----------

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	17.419,07
--	---------------	-----------

2.05.00.12.364.0008.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	4.631,50
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	183.210,47
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	183.210,47
---------------------	---------------	------------

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	9.426,96
---	---------------	----------

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	10.024,78
---	---------------	-----------

2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	44.240,31
---	---------------	-----------

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	585,00
---	---------------	--------

2.08.00.26.782.0022.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	- - - - - R\$	2.100,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	66.377,05
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	66.377,05
---------------------	---------------	-----------

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	6.700,00
---	---------------	----------

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	9.882,15
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.582,15
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	9.670,00
--	---------------	----------

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	15.580,26
--	---------------	-----------

2.09.01.10.303.0013.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.30.00 JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	- - - - - R\$	3.600,00
--	---------------	----------

2.09.01.10.242.0012.2.0131-1.621.000 - 3.3.90.39.00 REDE DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA	- - - - - R\$	150,00
--	---------------	--------

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	114.194,23
--	---------------	------------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	143.194,49
-------------------------	---------------	------------

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.09.02.10.304.0014.2.0101-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	2.993,90
--	---------------	----------

2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	41.628,75
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	44.622,65
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 09	- - - - - R\$	204.399,29
---------------------	---------------	------------

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS



2.14.00.08.241.0017.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - - R\$	48.050,17
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	5.415,57
2.14.00.08.244.0016.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	6.800,00
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.3.90.39.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	654,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	60.919,94
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	60.919,94
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	547.293,63

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 547.293,63**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	1.980,00
2.01.00.04.122.0004.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.580,00

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	2.860,00
2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	2.668,35
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.528,35
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	9.108,35

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.00.18.542.0019.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO USINA LIXO	- - - - - R\$	388,87
2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.00.20.606.0020.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.00.20.606.0020.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	- - - - - R\$	10.476,00
2.02.00.18.542.0019.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO USINA LIXO	- - - - - R\$	2.501,74
2.02.00.20.606.0020.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	- - - - - R\$	6.037,13
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	31.403,74

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.02.03.17.512.0022.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DRAGAGEM / LIMPEZA CURSO D'AGUA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	36.403,74

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	30.390,35
2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.00.08.241.0016.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	- - - - - R\$	500,00
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	406,44
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	32.296,79
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	32.296,79

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.364.0008.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	28.513,00
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.631,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	43.144,50
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	43.144,50

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.28.843.0026.9.0004-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PRECATÓRIOS TJMG	- - - - - R\$	8.875,43
2.07.00.04.121.0026.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	- - - - - R\$	840,00
2.07.00.04.129.0006.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.915,43
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.915,43

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	25.080,00
2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	19.542,29
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	85.241,70
2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	54.265,09



2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	6.392,82
2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	192.621,90
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	192.621,90
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	9.882,15
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	7.040,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.922,15
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.621.000 - 3.1.90.04.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	28.960,41
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	41.628,75
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.621.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	85.383,82
2.09.01.10.242.0012.2.0131-1.621.000 - 3.3.90.36.00 REDE DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA	- - - - - R\$	2.993,90
2.09.01.10.302.0013.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	- - - - - R\$	17.287,06
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	176.253,94
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	193.176,09
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	15.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	654,20
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	13.972,63
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	29.626,83
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	29.626,83
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	547.293,63
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	547.293,63

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Novembro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70